



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 2256/GAB-PMIO/2021.



“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DOS ALVARÁS E ALTERA DATA PARA PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ITAPUA DO OESTE - RO, no exercício da competência que lhe confere o art. 65, II da Lei Orgânica do Município de Itapua do Oeste.

CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL de nº. 25.859 de 06 de Março de 2021 e Decreto Municipal nº. 2239 de 11 de Março de 2021 que define situação de emergência e medidas de prevenção de enfrentamento ao pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ainda que a preservação do funcionamento dos estabelecimentos que necessitam do Alvará de Localização e Funcionamento, Alvará Sanitário e o de veículo de transporte de passageiros (táxi / mototáxi) são de fundamental importância para a garantia do emprego e da economia local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento, Licença Sanitária e Licença para veículos de Transporte de Passageiros (táxi / mototáxi) referente ao exercício de 2021, para a data de 30 de Junho de 2021.

Art. 2º - Prorrogar o vencimento das Licenças de Localização e Funcionamento, Sanitária e de Transporte de Passageiros para a data de 30 de Junho de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se!
Publique-se!
Cumpra-se!**

Itapua do Oeste, 31 de Março de 2021.


MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO